



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 33/2023

Solicitar que a Mesa e o Plenário possam adotar providências cabíveis no sentido de sanar o equívoco, removendo o Artigo 2º e renumerando os demais artigos do referido Projeto de Lei.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A vereadora **Simone Bellini** vem expor que, revendo o teor do Projeto de Lei nº 238/2022, que “institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide”, a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional Da Tireoide), de sua autoria, aprovado em sessão de 25 de abril de 2023, verificou-se que, por um lapso, constou incoerência na redação do artigo 2º do referido projeto desta lei.

Nestes termos, apresenta o presente ofício para solicitar que a Mesa e o Plenário possam adotar providências cabíveis no sentido de sanar o equívoco, removendo o Artigo 2º e renumerando os demais artigos do referido Projeto de Lei, para que seja aprovado antes do encaminhamento ao Poder Executivo.

Valinhos, 4 de maio de 2023.

AUTORIA: SIMONE BELLINI